

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATO Nº 203/2024/DER-GECON**

Porto Velho, 05 de junho de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004<sup>[1]</sup>, e tendo como base o Parecer n.º 1032/2024/DER-CI (ID:0049124380), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do Convênio n.º **138/2022/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO**, processo administrativo n.º **0009.070898/2022-17**, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral – DER/RO

**THAÍS THOMAZZONI**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria n.º 1996 de 02.08.2023



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 10/06/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 10/06/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049419976** e o código CRC **3903A643**.